



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 230 /93.

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO RESIDENCIAL
ARARETAMA.

A CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A
SEGUINTE LEI:

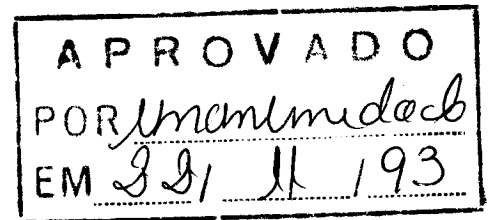
ARTIGO 1º- FICA DENOMINADA DE "THEREZINHA DE JESUS NUNES PRADO"
A RUA Nº 58 DO CONJUNTO RESIDENCIAL ARARETAMA, NO BAIRRO DA MOMBAÇA.

ARTIGO 2º- O PODER EXECUTIVO BAIXARÁ DECRETO DENOMINATÓRIO NO
PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

ARTIGO 3º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
22 DE NOVEMBRO DE 1993.

VEREADOR FELIPE CESAR



JUSTIFICATIVA: ATRAVÉS DESTA PROPOSITURA, ESTAMOS PRESTANDO JUSTA HOMENAGEM À SAUDOSA PROFª THEREZINHA DE JESUS NUNES PRADO, FALECIDA AOS 10 DE JULHO DE 1992. FOI PESSOA MUITO ESTIMADA E QUERIDA EM NOSSA CIDADE, PROFESSORA CONCEITUADA E RESPEITADA PELA CLASSE DO PROFESSORADO. TAMBÉM ATUOU NO COMÉRCIO DE NOSSA CIDADE ATRAVÉS DE UMA BOUTIQUE. SEUS FILHOS OCUPAM POSIÇÕES DE DESTAQUE EM NOSSA SOCIEDADE, TENDO SUA FILHA DR. MARIA LUCIA NUNES PRADO PRESTADO SERVIÇOS DE ADVOCACIA A ESTA CASA DE LEIS. EM ANEXO SUA BIOGRAFIA.

O AUTOR

PALACETE TIRADENTES